

## Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

### **DECRETO EXECUTIVO № 2.757, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.**

# REAJUSTA AS TARIFAS DE ÁGUA DO MUNICÍPIO.

**NELSON DALLABRIDA,** Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO**: – a Lei Municipal Nº 305, de 20 de Março de 2001; – a variação do IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado, no período de Janeiro a Dezembro de 2014; e – o aumento de custos na manutenção dos serviços na manutenção para oferecer este serviço aos usuários,

### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam reajustadas as tarifas de Água fornecida pelo Município aos usuários, com vigência a partir de Fevereiro de 2015, com os valores expressos abaixo:

- I Residencial R\$ 21,12 (vinte e um reais e doze centavos);
- II Comercial R\$ 31,70 (trinta e um reais e setenta centavos);
- III Industrial R\$ 44,82 (quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos);
- IV Excesso (m<sup>3</sup>) R\$ 3,17 (três reais e dezessete centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 20 de Janeiro de 2015.

#### Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian** Secretário Municipal de Administração

> Avenida Gustavo König, n° 95 – Centro– Cep: 98758-000 Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052 Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br